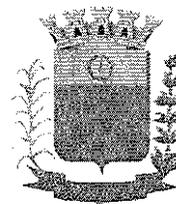




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 27 / 02 / 19.

Lei nº 3.919

De 27 de Fevereiro de 2019.

“Cria vaga no cargo de Coordenador da Casa do Cidadão”

O Prefeito do Município de Extrema – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa do Cidadão estabelecido na Lei nº 3676 de 18 de outubro de 2017, totalizando 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Os requisitos para investidura no cargo e as atribuições são as constantes na Resolução nº 187 de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

